



ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 008/2026

Processo Administrativo nº: 624/2026

Interessados: Secretaria Municipal da Cultura

Objeto: Contratação de empresa representante da dupla “Jefferson e Suellen”, do segmento gospel, para integrar a programação oficial da Semana Cultural Gospel, a ser realizada no período de 25 à 31 de janeiro de 2026, no Município de Simões Filho/BA.

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação

Fundamento Legal: Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

I – RELATÓRIO

Trata-se de processo administrativo que tem por objeto, a Contratação de empresa representante da dupla “Jefferson e Suellen”, do segmento gospel, para integrar a programação oficial da Semana Cultural Gospel, a ser realizada no período de 25 à 31 de janeiro de 2026, no Município de Simões Filho/BA. no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura.

Conforme instruções processuais foram anexados os seguintes documentos:

1. Termo de Referência / Projeto Básico;
2. Justificativa da contratação direta;
3. Estudo Técnico Preliminar;
4. Parecer jurídico;
5. Minuta do Contrato;

É o relatório.

II – FUNDAMENTAÇÃO

A contratação direta, sem licitação, encontra amparo no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, nos seguintes termos:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

A situação concreta encontra aderência ao dispositivo citado, tendo sido comprovados os requisitos legais para a adoção da contratação direta, conforme documentos juntados aos autos.

Ademais, a instrução processual respeitou o devido processo legal, sendo devidamente instruída com as peças exigidas pelos arts. 72 e 73 da Lei nº 14.133/2021, inclusive com parecer jurídico favorável.

III – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO	ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
-------	-----------	---------------------	-------



2101	2128	339030	1500.0000
------	------	--------	-----------

IV - DECISÃO

Diante do exposto, com fundamento no art. 74, inciso II, **AUTORIZO** a contratação direta da empresa LL VILAS EVENTOS LTDA, CNPJ nº 27.673.878/0001-44, pelo valor global de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), visando à contratação de empresa representante da dupla “Jefferson e Suellen”, do segmento gospel, para integrar a programação oficial da Semana Cultural Gospel. A apresentação será realizada no dia 25/01/2026 às 21:30h, com duração de 1h20min, na Praça da Bíblia, situada na Av. Rui Barbosa, Centro, CEP 43700-102, no Município de Simões Filho/BA, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência/ Projeto Básico e demais documentos constantes nos autos.

Determino, ainda, o prosseguimento do feito com a formalização do respectivo contrato ou instrumento equivalente.

Simões Filho/BA, 23 de janeiro de 2026.

DEVALDO SOARES DE SOUZA
Prefeito